



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 44, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza servidor a empreender viagem para participação em evento.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos art.43 e incisos I e III do art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a compreender viagem a cidade de Maceió/AL, o servidor abaixo relacionado:

NOME	JOSE CARLOS RIBEIRO ISSY
CPF Nº	780.513.391-34
MATRÍCULA	1477080-03
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º Fica definido o Plano de Viagem a seguir:

DESTINO	Maceió/AL
PERÍODO	26/09/2023 a 28/09/2023
OBJETIVO	Participação no XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, com o objetivo de intercâmbio de conhecimento, e acrescentar habilidades no estudo sobre as melhores práticas disponíveis para o Município de Goiânia.

Cumpra-se, Publique-se.

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Egídio da Silva, Procurador Geral do Município**, em 19/09/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2538438** e o código CRC **D353160C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO